



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 746/2014

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando necessidade dos serviços
perante a comissão processante;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR.
JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o
artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas
posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por 03 dias as férias do servidor CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO, para
execução de trabalhos junto a comissão processante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 05 de Novembro de 2014.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal